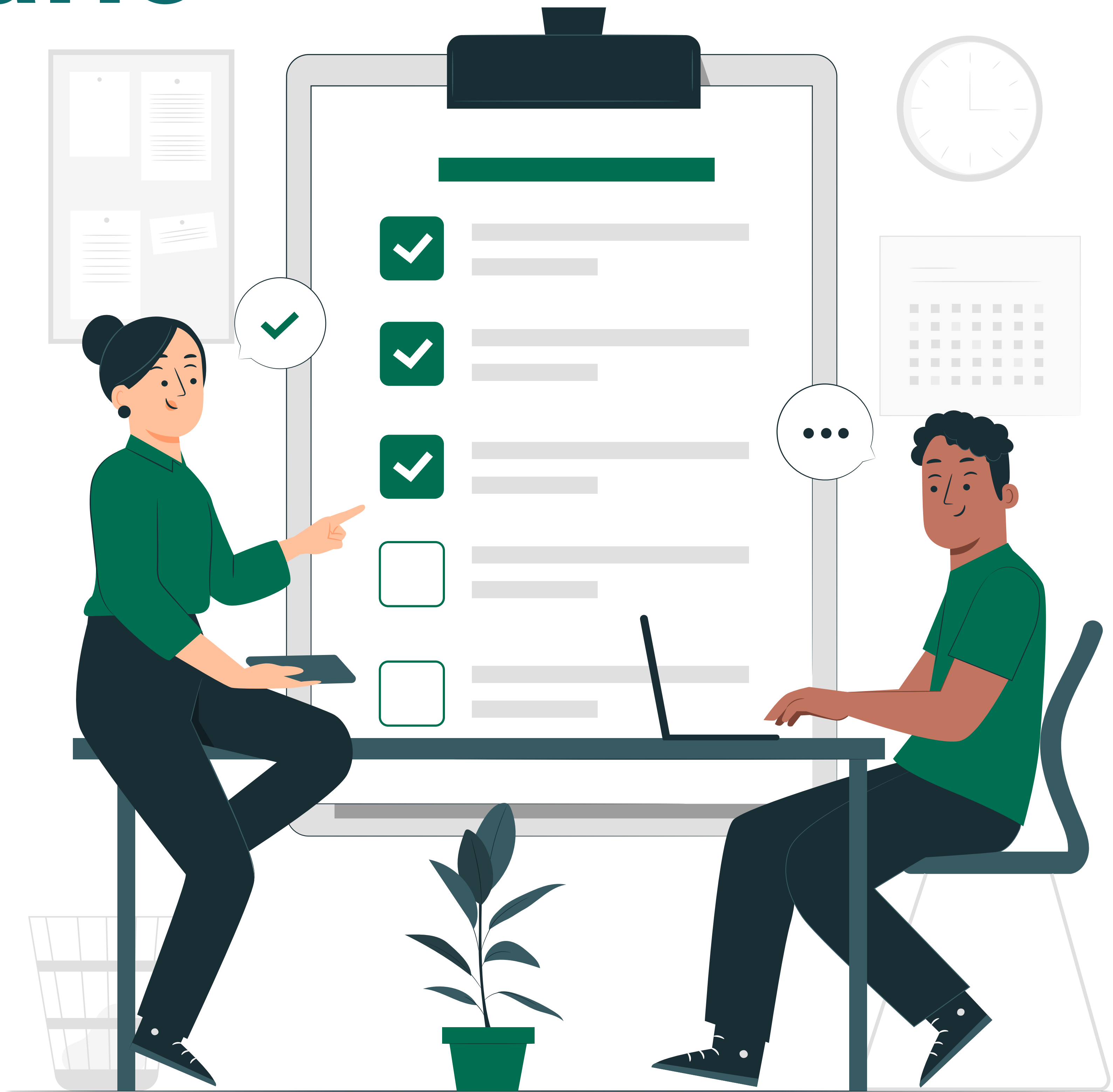




Código de Ética

JANEIRO DE 2026

Sumário



- 1. Sobre o Código de Ética da Home Doctor 01
- 2. Respeito aos nossos profissionais..... 02
 - 2.1. Ambiente de trabalho 02
 - 2.2 Nossos profissionais de saúde 03
- 3. Ética em nossos negócios..... 05
 - 3.1 Atuamos em conformidade 05
 - 3.2 Nossa atuação no mercado 05
 - 3.3 Conflito de interesses 06
 - 3.4 Combate à corrupção 07
 - 3.5 Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade 08
 - 3.6 Relacionamento com fornecedores 09
 - 3.7 Protegendo nossos dados e informações 10
- 4. Ética com a sociedade..... 12
 - 4.1 Nossas contribuições sociais..... 12
 - 4.2 Uso consciente e responsável..... 12
 - 4.3 Relações públicas 13
- 5. Canal Seguro 14
- 6. Cumprimento do Código de Ética 15

Sobre o Código de Ética da Home Doctor



Somos uma empresa pioneira no mercado de atenção domiciliar e temos orgulho de ter contribuído para a expansão e consolidação desta modalidade no país. Ao longo da nossa história, aprimoramos o sistema de gestão, modernizamos o ambiente corporativo e definimos como foco primordial do nosso trabalho a responsabilidade, a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos aos clientes e pacientes. Agindo com responsabilidade, ética e transparência, conseguimos inovar processos, estimular novos comportamentos e, consequentemente, contribuir para a consolidação do Sistema de Saúde Suplementar no Brasil.

**VAMOS
JUNTOS
FAZER O QUE
É CERTO –
SEMPRE E EM
QUALQUER
LUGAR!**

Neste contexto, o nosso Código de Ética foi especialmente desenvolvido para refletir a missão, visão e valores da Home Doctor (“HD”) e tem como objetivo integrar os profissionais e terceiros à nossa filosofia, promovendo uma cultura de integridade em nosso ambiente organizacional, de forma que todos vejam o exercício da ética como fator crucial para a sustentabilidade do negócio e para a consolidação de uma empresa íntegra, diligente e sólida.

Importante frisar que é responsabilidade de todos que fazem parte da Home Doctor, direta ou indiretamente, observar e cumprir as regras estabelecidas neste Código. Assim, esperamos que não somente os administradores e profissionais, mas também nossos parceiros de negócio, fornecedores, prestadores de serviço, clientes, pacientes e quaisquer outras pessoas jurídicas e físicas que venham a se relacionar ou representar a HD, respeitem e pratiquem as diretrizes aqui estabelecidas, como forma de nos unir para colaborar com uma sociedade mais ética e com um mundo de negócios mais íntegro.

Respeito aos nossos profissionais



Ambiente de trabalho

PRECONIZAMOS

que nossas pessoas sejam tratadas com respeito, cortesia, educação e humanidade, garantindo-lhes igualdade de oportunidades e bem-estar no ambiente de trabalho.

ACREDITAMOS

que a confiança é um fator primordial que nos une no objetivo de fazer a coisa certa, sempre e em qualquer lugar.

INCENTIVAMOS

o trabalho em equipe, a comunicação aberta, o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como o aprendizado contínuo.

CONTAMOS

com o comprometimento dos nossos gestores para que deem o exemplo das diretrizes estabelecidas neste Código através de atitudes no dia a dia e incentivem suas equipes a realizarem os treinamentos promovidos pelo Compliance.

RESPEITAMOS

nossas diferenças e promovemos um ambiente livre de discriminação de gênero, orientação sexual, raça, crença, faixa etária, limitação física temporária ou definitiva, classe social, convicção política e filiação política ou a sindicato, deficiência física ou mental, características físicas, dentre outras características protegidas por lei.

NÃO TOLERAMOS

qualquer atitude que resulte em assédio (físico, moral ou sexual), ameaça, constrangimento, exposição, intimidação, hostilidade e humilhação.

Assédio moral: comportamento **reiterado** e **habitual**, inapropriado e indesejado, que desrespeite, humilhe, constranja, ameace, intimide ou insulto, como piadas, xingamentos, ofensas, comentários ou sugestões ofensivas, isolamento.

Assédio sexual: perturbar, constranger ou intimidar alguém, por meio físico, verbal ou por escrito, com a finalidade de obter vantagens ou favores sexuais, como fazer comentários de cunho sexual a respeito da aparência; impor favores sexuais como condicionante para promoção, aumento de salário ou impedir demissão; mostrar fotos/imagens obscenas; contar piadas de baixo calão.

O assédio moral é diferente de pressão natural do trabalho por produtividade e atingimento de resultados esperados, críticas razoáveis e construtivas sobre o desempenho ou comportamento profissional, bem como instruções legítimas fornecidas para o desempenho de suas funções.

NÃO ADMITIMOS

qualquer condição de trabalho forçado, escravo e infantil.

NÃO PERMITIMOS

o porte de qualquer tipo de arma, o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes em nossas instalações ou durante o desempenho de sua função.

Nossos profissionais de saúde



CONTAMOS

com a excelência de nossos profissionais de saúde e trabalho em equipe para que possamos oferecer uma prestação de serviços excepcional aos nossos clientes e pacientes.

CONFIAMOS

que os profissionais exerçam suas funções com dignidade, agindo com o máximo zelo à saúde e integridade de nossos pacientes, sem discriminação de qualquer natureza.



SOLICITAMOS

que nossos profissionais de saúde mantenham o registro profissional atualizado.

REQUEREMOS

que nossos profissionais respeitem seus colegas de trabalho, sem qualquer distinção, tendo em vista o interesse, cuidado e bem-estar dos nossos pacientes, denunciando quaisquer condutas que possam resultar em violação a códigos de ética profissionais.

NOS PREOCUPAMOS

que todos os profissionais sigam as nossas políticas e procedimentos referentes à saúde e segurança, a fim de proteger sua integridade física e mental.

EXIGIMOS

que todos cuidem pela conservação dos seus uniformes e dos equipamentos da HD, utilizando-os estritamente para o atendimento de nossos pacientes e no local de trabalho.

RECOMENDAMOS

que os equipamentos de proteção individual sejam utilizados de forma adequada e correta.

PEDIMOS

que os profissionais utilizem os recursos, equipamentos e materiais fornecidos pela Home Doctor de forma consciente e responsável, evitando desperdício e utilização indevida.

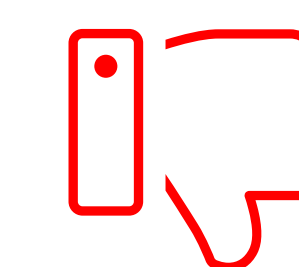
REITERAMOS

constantemente o dever de sigilo sobre as informações a que os profissionais de saúde tenham conhecimento no desempenho de suas funções, com exceções dos casos previstos em lei.

PREZAMOS

pela privacidade de nossos pacientes e seu ambiente domiciliar. Os profissionais devem se abster de qualquer conduta inadequada, inconveniente ou que possa gerar desconforto, evitando emitir juízo de valor ou fazer comentários sobre assuntos polêmicos.

NÃO TOLERAMOS



registros ou informações falsas, adulteradas ou incorretas em prontuários, documentos ou sistemas.

Caso você se encontre em alguma situação que coloque sua saúde e segurança em risco, converse com seu gestor, procure o departamento de Gestão de Pessoas ou o Compliance.

Ética em nossos negócios



Atuamos em conformidade

ESTAMOS COMPROMETIDOS

com a prestação de serviços adequados às necessidades de nossos clientes e pacientes, pautada em qualidade, segurança, ética e respeito.

CUMPRIMOS

a legislação, regulamentação, códigos de ética profissionais e demais normas aplicáveis ao negócio, assim como nossas políticas, procedimentos e diretrizes. Se você tiver alguma dúvida sobre legislação e normativas aplicáveis, procure o departamento Jurídico ou o Compliance.

Nossa atuação no mercado

RECONHECEMOS

que nossa vantagem competitiva é resultado de um trabalho de excelência de nossa equipe e da qualidade do atendimento prestado aos nossos clientes e pacientes.

COMPETIMOS

de forma leal, transparente e honesta.



Conflitos de interesses

ACREDITAMOS

que nossos profissionais ajam exclusivamente em benefício da Home Doctor, não deixando que tomada de decisões sejam influenciadas por interesses pessoais e que não utilizem seus cargos para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si, pessoa relacionada a você ou terceiro.

PERMITIMOS

o desempenho de atividades externas, pessoais ou profissionais, desde que (i) sejam realizadas fora do horário de trabalho; (ii) não constituam concorrência; (iii) não sejam utilizadas informações da HD, de seus clientes ou pacientes; (iv) não sejam utilizadas as instalações ou sistemas da Home Doctor.

POSSIBILITAMOS

a contratação de parentes ou pessoas que mantenham relacionamento pessoal com nossos profissionais desde que (i) tal situação seja relatada pelo candidato ao recrutador durante o processo seletivo; (ii) o processo seletivo seja conduzido de forma igualitária e a pessoa tenha sido selecionada em decorrência de seu conhecimento técnico e experiência prévia; (iii) não haja relação de subordinação direta entre eles; (iv) a relação seja clara e adequadamente indicada no Termo de Conflito de Interesses assinado no momento da contratação.

CONTAMOS

com o reporte ao gestor e ao Compliance sempre que nossos profissionais venham a se relacionar amorosamente e tal envolvimento possa configurar conflito de interesses, como subordinação hierárquica entre eles e influência de decisão.

CONFLITO DE INTERESSES: conflito aparente ou real gerado em decorrência de suas atividades e relações pessoais, familiares, sociais ou políticas e que interferem ou podem interferir em suas responsabilidades e deveres na Home Doctor em função do cargo ou função que ocupa.

O Compliance deve ser comunicado sempre que identificado qualquer conflito de interesse, ainda que aparentemente não represente um problema.

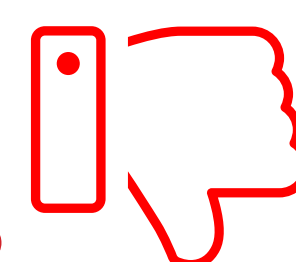
Combate à corrupção

ADOTAMOS

a filosofia de tolerância zero para qualquer forma de corrupção em âmbito público ou privado.

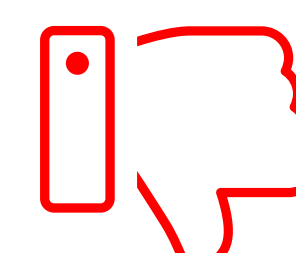


NÃO ADMITIMOS



qualquer tipo de promessa, oferecimento, doação, pagamento a agentes públicos e privados, brasileiros ou estrangeiros, ou terceiros a ele relacionados, com o objetivo de obter (direta ou indiretamente) vantagem indevida para si ou terceiros, ou para influenciar negócios, que seja em dinheiro, coisa de valor ou em forma de benefícios, como presentes, entretenimento, hospitalidade, gratuidade ou desconto em serviços da Home Doctor, patrocínios ou outros benefícios, pessoais ou profissionais.

NÃO COMPACTUAMOS



com pagamentos de facilitação e condutas ou acordos ilegais e antiéticos sob quaisquer circunstâncias e orientamos constantemente nossa equipe sobre a importância de manter a integridade e transparência em nossas relações.

PRECONIZAMOS

que a interação de nossos profissionais com agentes públicos seja baseada na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos por lei.

AGENTE PÚBLICO: pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades, pessoas jurídicas controladas (direta ou indiretamente) pelo poder público, organizações públicas internacionais. Neste conceito estão incluídos representantes e colaboradores do município, estado ou federação, nacional ou estrangeiro (como deputados, senadores, assessores, policiais, bombeiros, fiscais, inspetores, auditores, colaboradores – de escolas, universidades e hospitais públicos -, representantes e membros de partidos políticos).

AGENTE PRIVADO: qualquer pessoa física que tenha relacionamento com a Home Doctor ou que represente, direta ou indiretamente, uma empresa ou instituição.

PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO:

pagamento a agente público com o objetivo de acelerar processo judicial ou administrativo, como obtenção de certidões e alvarás, concessão de licenças, fornecimento de proteção policial e serviços alfandegários.

Para mais detalhes, acesse a Política Anticorrupção, disponível em
www.homedoctor.com.br/canal-seguro

Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidade

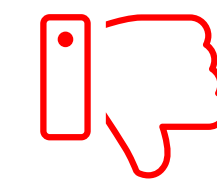
AUTORIZAMOS

que nossos profissionais (com exceção do departamento de Compras) aceitem brindes de qualquer valor e, presentes, entretenimento e hospitalidade até o limite de R\$ 200,00, desde que: (i) não tenham como objetivo influenciar qualquer tipo de decisão por parte da Home Doctor ou gerar expectativa de benefício ou vantagem; (ii) não tenha recebido item do mesmo fornecedor nos últimos 6 (seis) meses; (iii) os parceiros de negócio, fornecedores ou prestadores de serviço não façam parte de processo de cotação ou contratação em andamento; (iv) estejam em conformidade com a Política Anticorrupção da HD. Se o valor do item recebido ultrapassar o estipulado nesta Política, ele deverá ser sorteado entre os membros do departamento em questão.

CONSENTIMOS

que nossos profissionais possam aceitar convites para eventos técnicos desde que não tenham como objetivo influenciar ou criar expectativas de negócios. Todos os convites devem ser aprovados previamente pelo Compliance e sujeito à aprovação da Diretoria Executiva. Para mais detalhes, consulte nossa Política Anticorrupção.

NÃO PERMITIMOS

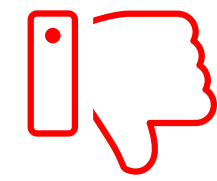


O recebimento de dinheiro em espécie, independentemente do valor, mesmo quando destinado ao custeio de despesas com hospitalidade, bem como não é permitido o aceite de vale-compra, vale-presente e voucher. O não cumprimento dessas regras poderá resultar em medidas disciplinares, conforme a Política Anticorrupção da HD.

IMPORTANTE

Todos os itens recebidos devem ser reportados ao Compliance por e-mail, incluindo os dados do remetente e fotos. Se as condições de recebimento não forem respeitadas, o item será sorteado, conforme avaliação prévia do Compliance.

PROIBIMOS



O oferecimento de brindes, presentes, entretenimento ou qualquer forma de hospitalidade a agentes públicos, independentemente do valor.

BRINDE: item sem valor comercial, com identificação ou logo da instituição, cuja finalidade é promover e reforçar a imagem organizacional, como agendas, cadernos, canetas, calendários.

ENTRETENIMENTO: relacionado a diversão e recreação, como ingressos de cinema e teatro, dentre outros eventos.

HOSPITALIDADE: deslocamentos (terrestres, aéreos, marítimos), hospedagens e alimentação;

EVENTOS TÉCNICOS: conferências, seminários, workshops, feiras e exposições, webinars e treinamentos.

AGENTES PÚBLICOS: inclui representantes e colaboradores de municípios, estados ou da federação, tanto nacionais quanto estrangeiros, como deputados, senadores, assessores, policiais, bombeiros, fiscais, auditores, e colaboradores de hospitais públicos, além de representantes de partidos políticos.

Relacionamento com fornecedores

CONFIAMOS

que nossos profissionais respeitem nossas normas internas no processo de contratação de parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço, agindo com ética, transparência e conferindo igualdade de condições no processo de concorrência.

ESPERAMOS

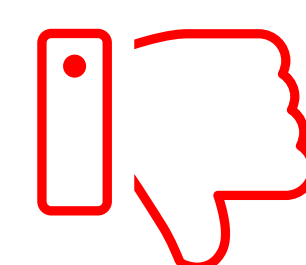
que nossos parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço compartilhem dos nossos valores e princípios estabelecidos neste Código e nas demais políticas da Home Doctor, cumpram a legislação (sobretudo anticorrupção), códigos de ética profissionais e quaisquer outras normas aplicáveis.

LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO: a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022 (que a regulamenta).

ACREDITAMOS

que nossos parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço não admitam ou pratiquem atos de corrupção, concorrência desleal, fraude ou qualquer outro ato ilegal ou antiético.

NÃO TOLERAMOS



qualquer prática abusiva ou contra os direitos humanos, como utilização de mão de obra escrava, trabalho em condições insalubres, trabalho infantil ou outro tipo de exploração.

O Compliance deve ser notificado imediatamente sempre que identificada irregularidade ou desvio (ainda que não tenha se concretizado) por parte de parceiros de negócios e fornecedores.



Protegendo nossos dados e informações



MANIFESTAMOS

o nosso compromisso com o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a proteção à privacidade dos dados pessoais de nossos clientes, pacientes, profissionais, parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço por meio de nossa Política de Privacidade, em que dispõe as diretrizes para coleta, utilização e proteção das informações, bem como as orientações sobre os direitos dos titulares e como exercê-los.

PROTEGEMOS

a privacidade e intimidade de nossos pacientes e orientamos nossos profissionais sobre a obrigatoriedade e importância de guarda do sigilo profissional sobre quaisquer informações a que tiverem acesso – dados pessoais, informações clínicas (dados pessoais sensíveis), resultados de exames –, devendo compartilhar essencialmente o que for pertinente para a necessidade em questão e evitando comentar ou discutir (presencialmente ou por telefone) sem finalidade clínica, sobretudo se estiver em ambiente público.

CONFIAMOS

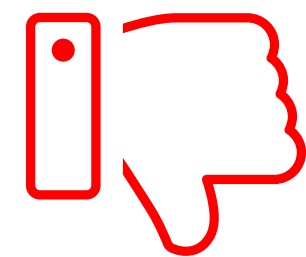
que nosso time preze pelo sigilo de informações gerenciais e estratégicas a que tenham acesso para o desempenho de suas funções, como resultados financeiros, aquisições, relatórios gerenciais, indicadores de desempenho, tabela de preços, orçamentos etc.

Acesse nossa Política de Privacidade em www.homedoctor.com.br/privacidade

RESPEITAMOS

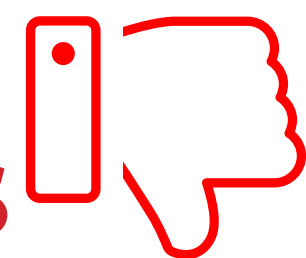
as informações e dados confidenciais que nossos clientes, parceiros e fornecedores compartilham conosco ou a eles relacionados, assim como quaisquer dados e informações de nossos profissionais.

NÃO TOLERAMOS



falsificação, adulteração, omissão ou manipulação em quaisquer documentos como prontuários, receituários, pedidos e atestados médicos, relatórios, indicadores de desempenho, recibos de despesas. Não admitimos notas ou recibos de despesas de itens que não foram adquiridos ou serviços que não foram prestados.

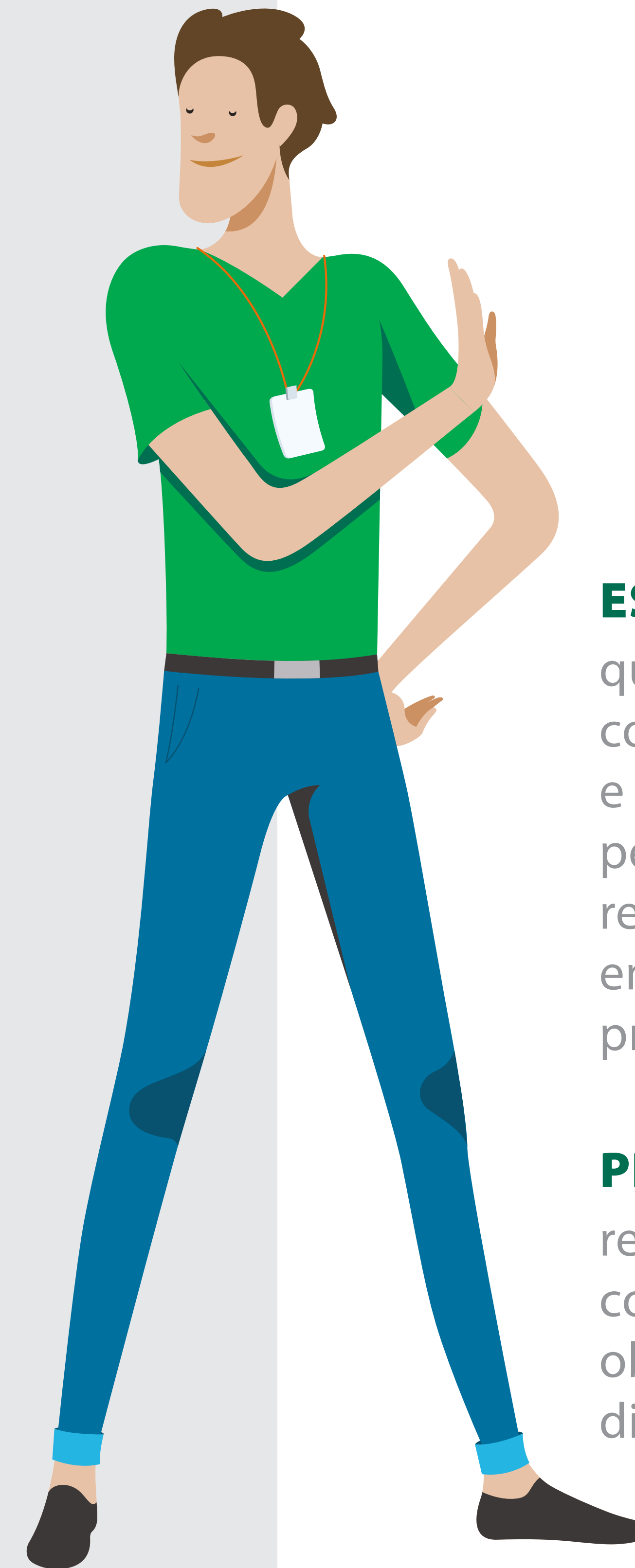
NÃO PERMITIMOS



alterações ou destruição de documentos de nossos pacientes, por qualquer motivo que seja. Eles devem ser arquivados conforme disposto na legislação aplicável.

SALVAGUARDAMOS

sistemas, computadores e demais dispositivos eletrônicos que contém nossas informações e informações de parceiros de negócios fornecedores, de acordo com nossas diretrizes de segurança da informação.



ESPERAMOS

que nossos profissionais utilizem os dispositivos corporativos de forma adequada, devida e consciente, podendo utilizá-los para fins pessoais, contanto que não prejudique suas responsabilidades de trabalho e desde que em conformidade com nossas políticas e procedimentos.

PROIBIMOS

receber, produzir, guardar ou compartilhar conteúdo ofensivo, difamatório, discriminatório, obsceno ou pornográfico a partir dos dispositivos disponibilizados pela empresa.

Ética com a Sociedade



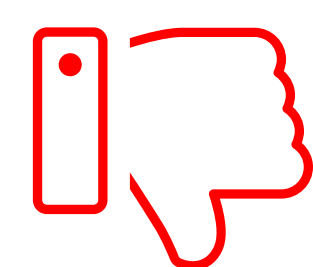
Nossas contribuições sociais

PROMOVEMOS

doações, contribuições, patrocínios e apoiamos projetos sociais que estejam em linha com nosso propósito e valores. Para tanto, as solicitações devem ser encaminhadas para prévia avaliação do Compliance e autorização da Diretoria.

NÃO PERMITIMOS

doações a políticos, partidos políticos, coligações, comitês eleitorais ou mesmo a candidatos.



Uso consciente e responsável

CONFIAMOS

a todos a utilização devida, adequada e responsável de ativos (equipamentos, veículos, imóveis, sistemas) e recursos (materiais e intelectuais) da Home Doctor, coibindo o uso para fins pessoais ou de terceiros.

ZELAMOS

pelo consumo consciente de recursos, a fim de evitar despesas desnecessárias, produção de lixo.

INCENTIVAMOS

nossos profissionais a adotar comportamento ecologicamente corretos e sustentáveis.

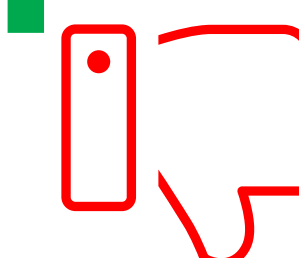
REFORÇAMOS

periodicamente essas diretrizes através de nossa comunicação interna e ações de minimização dos impactos ambientais de nossas atividades.



Relações públicas

NÃO AUTORIZAMOS



que nossos profissionais se manifestem diretamente com jornalistas, profissionais de comunicação ou do governo sobre qualquer assunto relacionado à Home Doctor, sem a convocação do Departamento de Marketing e autorização prévia da Diretoria.

ESPERAMOS

que você obtenha previamente permissão da Diretoria para (i) participar de reuniões em associações comerciais ou reuniões de *benchmarking* com nossos concorrentes; (ii) incluir informações sobre a Home Doctor ou casos de nossos pacientes em congresso, palestra, artigo científico ou qualquer outro evento ou publicação; (iii) participar de evento público em nome da HD.

Para mais detalhes, acesse nosso Manual de Relacionamento com a Imprensa, disponível na intranet.

Canal Seguro



Se você se deparou com alguma situação em que tem dúvidas de como agir ou qual decisão tomar, compartilhe com seu gestor (caso se sinta à vontade), com Gestão de Pessoas, com o Compliance ou pelo Canal Seguro da Home Doctor.

O Canal Seguro foi especialmente concebido para receber relatos sobre violações, irregularidades, desvios, suspeitas e preocupações de boa-fé, relacionadas às diretrizes estabelecidas neste Código e demais normas internas da HD. Todos podem acessá-lo através da página do Canal Seguro no site da Home Doctor www.homedoctor.com.br/canal-seguro. Os relatos podem ser feitos através do site ou via WhatsApp, com funcionamento 24 horas, diariamente.

Os relatos são recebidos por empresa especializada e independente, que direciona as denúncias ao Comitê de Compliance. Caso a denúncia envolva algum membro do Comitê, o envolvido não a receberá e não terá acesso a ela, mas tão somente os demais membros, de forma que não haja conflito de interesses.

É responsabilidade de todos os profissionais da Home Doctor reportar violações ou irregularidades que tenham conhecimento.

Falsas acusações ou informações inverídicas relatadas de má-fé, a fim de prejudicar outras pessoas ou empresas, constituem violação a este Código.

Não permitimos discriminação, penalização, exposição e retaliação ao denunciante de boa-fé, sendo vedada medida disciplinar ainda que a denúncia tenha se mostrado improcedente. Situações que configurem ou pareçam configurar retaliação devem ser imediatamente reportadas ao Compliance ou Canal Seguro.

Quando realizar uma denúncia no Canal Seguro, tenha em mente os seguintes questionamentos para auxiliar a apuração dos fatos:

- 🔍 O que, como, onde e quando ocorreu?
- 🔍 Quem são as pessoas envolvidas?
- 🔍 Você ou alguém mais presenciou o fato?
- 🔍 Você tem alguma evidência (documento, foto, vídeo) que possa corroborar o fato narrado?

Para maiores detalhes, acesse nossa
Política do Canal Seguro

Cumprimento do Código de Ética



O cumprimento deste Código de Ética é responsabilidade de todos os nossos administradores, profissionais, parceiros de negócio, fornecedores, prestadores de serviço, clientes, pacientes e quaisquer outras pessoas jurídicas e físicas que venham a se relacionar ou representar a HD.

O descumprimento de qualquer diretriz aqui estabelecida e a gravidade do ocorrido serão devidamente apurados e avaliados pelo Comitê de Compliance, que levará em consideração o histórico funcional das pessoas envolvidas, motivação da irregularidade/desvio/violação e infração legal ou normativa na aplicação das medidas corretivas.

Tais medidas poderão variar desde uma orientação à aplicação de medidas disciplinares (como advertência, suspensão temporária, dispensa com justa causa) e/ou rescisão contratual, sem prejuízo de consequências judiciais civis e criminais.

Se as violações alegadas constituírem crime, as autoridades relevantes serão notificadas, sem prejuízo aos demais resultados descritos acima.